



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras de Insumos

**CHAMAMENTO NR 067/2023 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS NÚCLEOS DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA**

**RESULTADO PRELIMINAR**

|      |         |          |   |        |       | VALOR UNITÁRIO                | VALOR TOTAL          |
|------|---------|----------|---|--------|-------|-------------------------------|----------------------|
| SEQ. | CÓD. MV | CÓD. SES | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | UNID.  | QTDE. | VENCEDOR PROVISÓRIO           | VENCEDOR PROVISÓRIO  |
| 1    | 3525    | 95046    | ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5 GL - 1.000mL                       | FRASCO | 2.820 | R\$ 7,88                      | R\$ 22.221,60        |
| 2    | 1763    | 95573    | SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA P.A. - 500g                        | FRASCO | 17    | R\$ 52,00                     | R\$ 884,00           |
| 3    | 8246    | 35763    | SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - 500g                           | FRASCO | 17    | R\$ 45,00                     | R\$ 765,00           |
| 4    | 8244    | 34007    | ÓXIDO DE MERCÚRIO AMARELO, 25g                                  | FRASCO | 9     | R\$ 9,00                      | R\$ 81,00            |
| 5    | 3881    | 34008    | CORANTE ALANRANJADO G - 1.000mL                                 | FRASCO | 21    | R\$ 45,00                     | R\$ 945,00           |
| 6    | 8295    | 37059    | FLOXINA BÁSICA, CORANTE, TIPO FLOXINA B, ASPECTO FÍSICO PÓ, 25g | FRASCO | 5     | R\$ 133,14                    | R\$ 665,70           |
| 7    | 8296    | 95292    | REAGENTE SOLUÇÃO DE COLORAÇÃO GIEMSA - 500mL                    | FRASCO | 21    | R\$ 51,92                     | R\$ 1.090,32         |
| 8    | 5676    | 34016    | HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - 1.000mL                                   | FRASCO | 2     | R\$ 32,39                     | R\$ 64,78            |
|      |         |          |   |        |       | <b>VALOR TOTAL PROVISÓRIO</b> | <b>R\$ 26.717,40</b> |

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL Nº 067/2023** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 13.2:** A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 13.3:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

**Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até o dia 02/06/2023.**

Atenciosamente,

|  |  |
|--|--|
| <br>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA<br>DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | <b>ÁDRIA VÍVIAN R. Z. CUNHA</b><br>Analista de Compras |
|--|--|

|  |   |
|--|---|
| <br>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA<br>DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | <b>MIGUEL GOMES TEIXEIRA</b><br>Chefe do Núcleo de Compras de Insumos |
|--|---|



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 01/06/2023, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 01/06/2023, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112407072)  
verificador= **112407072** código CRC= **E97F895A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00117173/2022-61

Doc. SEI/GDF 112407072